



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 257/18 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 2.730, de 19 de outubro de 2017, que altera o valor e atributos de procedimentos diagnósticos de câncer de mama na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS),

o acordo para encaminhamento para Reunião da SETEC do Grupo de Trabalho (GT) de média e alta complexidade, com a presença do COSEMS, realizado em 04/07/2018,

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/07/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição dos valores publicados para o Estado do Rio Grande do Sul na Portaria GM/MS nº 2.730/2017, de 19 de outubro de 2017, Anexo II, que trata da majoração de Tabela de Procedimentos constantes no anexo I da referida Portaria.

**Parágrafo Único** - O montante a ser distribuído perfaz o valor de R\$ 709.953,37 (setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) ao ano, a ser remanejado para os Tetos de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - De acordo com o Anexo I e II, os recursos ficarão alocados nos fundos municipais e Estadual da Saúde, conforme o tipo de gestão, de acordo com a série histórica aprovada no período de maio de 2017 a abril de 2018, desde que mantida a prestação dos serviços de que trata esta Portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da alocação do recurso nos Fundos Estadual e Municipais de Saúde/RS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 257/18 – CIB/RS**

**GESTÃO MUNICIPAL**

IMPACTO PORTARIA 2730/2017						
ESTABELECIMENTOS	ANATOMO	BIOPSIA	CITOLOGIA	PAAF	PAAG	Total Ano
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>						
BENTO GONCALVES	6.503,71	1.102,75	6.365,19			13.971,64
2241021 HOSPITAL TACCHINI		1.102,75				1.102,75
3771016 DIAGNOSE	1.530,28		1.522,11			3.052,39
5851009 ICAP	4.973,42		4.843,08			9.816,50
CACHOEIRA DO SUL	3.730,07	3.721,77	830,24			8.282,08
2266474 HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA		1.240,59				1.240,59
5242282 MAMOCLIN CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM		2.481,18				2.481,18
5753058 LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA	3.730,07		830,24			4.560,31
CAXIAS DO SUL	23.623,76	2.205,49	3.182,59	183,81	54.290,59	83.486,25
2223538 HOSPITAL GERAL	23.623,76	551,37	3.182,59	183,81	54.290,59	81.832,13
2223546 HOSPITAL POMPEIA		689,22				689,22
2239884 AMBULATORIO CENTRAL UCS		964,90				964,90
CRUZ ALTA	5.355,99		553,49			5.909,49
6123791 MEDICINA DIAGNOSTICA	5.355,99		553,49			5.909,49
ENCANTADO					1.730,38	1.730,38
2252228 HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO					1.730,38	1.730,38
ESTEIO				1.501,14		1.501,14
2232030 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO				1.501,14		1.501,14
GIRUA				1.868,76		1.868,76
2260069 HOSPITAL SAO JOSE				1.868,76		1.868,76
LAJEADO	1.147,71					1.147,71
3488330 LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI FILIAL LAJEADO	1.147,71					1.147,71
NOVO HAMBURGO	18.363,41		5.258,20	214,45	30.497,90	54.333,96
2232146 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH				214,45	30.497,90	30.712,35
5258138 EDELWEISS CLINICA DE DIAGNOSTICOS	18.363,41		5.258,20			23.621,61
PELOTAS		2.343,33				2.343,33
2252694 HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		2.343,33				2.343,33
PORTO ALEGRE	63.124,22	43.420,60	3.736,09	30.972,48	239.440,98	380.694,37
2237253 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		9.235,49		1.470,50	48.666,87	59.372,86
2237571 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA		4.824,51		23.160,43	68.349,91	96.334,85
2237601 HOSPITAL DE CLINICAS	28.214,61			1.439,87	16.222,29	45.876,77
2237822 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS				183,81	6.488,92	6.672,73
2237962 CPEG			1.937,23			1.937,23
2262568 HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	34.909,60		1.798,86	2.757,19		39.465,66
2265052 HOSPITAL FEMINA SA		29.360,60		1.960,67	99.713,00	131.034,27
SANTA CRUZ DO SUL	6.025,49	964,90	2.905,85			9.896,24
2254964 HOSPITAL SANTA CRUZ		964,90				964,90
2255847 LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI	6.025,49		2.905,85			8.931,34
SANTA ROSA		1.378,43			3.677,05	5.055,48
2254611 HOSPITAL VIDA SAUDE		1.378,43			3.677,05	5.055,48
SAPUCAIA DO SUL				245,08	648,89	893,98
2232162 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL				245,08	648,89	893,98
VACARIA		2.619,02				2.619,02
7358229 MEDSON DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA FILIAL 2		2.619,02				2.619,02
<b>Total Gestão Municipal</b>						<b>573.733,83</b>
<b>Total geral</b>	<b>165.366,32</b>	<b>84.360,03</b>	<b>33.348,04</b>	<b>57.227,09</b>	<b>369.651,89</b>	<b>709.953,38</b>